



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Gerência das Comissões

LEI N° _____

DOM N° _____

AUTÓGRAFO N° 032/2023

PROJETO DE LEI N° 4455/2023

AUTORIA: VER. ISAAQUE MACHADO

Institui o Dia Municipal de Música Gospel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Música Gospel, a ser comemorado anualmente na data de 9 de junho no âmbito do município de Porto Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 11 de abril de 2023.

Ver. MÁRCIO PACELE
Presidente CMPV
- 2023/2024 -